

PORTARIA Nº 21.100, DE 24 DE ABRIL DE 2020.

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 195/2020 do Departamento de Recursos Humanos, de 24 de abril de 2020.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Regiane de Souza Miranda**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.713.389-X, matrícula funcional GP/nº 37621, ocupante do cargo de provimento efetivo de Varredor de Ruas, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, referente a 5%, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80 e Lei Complementar nº 75, de 13 de setembro de 2017, em atendimento ao memorando nº 195/2020 do Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

